



PORTARIA Nº 139 /03-2008 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : **Maria de Fátima Laurindo de Carvalho**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 630250
QUINQUÊNIO : 20/06/2000 a 18/06/2005
PERÍODO(S) : 01 a 30/04, 03/11 a 02/12/2008 e 02 a 31/03/2009
PROCESSO : Protocolo Geral nº 341/2007

SERVIDOR(A) : **Luzia Lima da Silva**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 629014
QUINQUÊNIO : 20/06/2000 a 18/06/2005
PERÍODO(S) : 01 a 30/04/2008 e 01/12/2009 a 30/01/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 9848/2008.

Macapá-AP, em 18 de março de 2008.


SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Diretora do DRH/SEAD